



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PREFEITURA DO CAMPUS**

C.I. CIRC. Nº 05/2018/PREFCAM

Rio Branco – Acre, 11 de junho de 2018

DA: Prefeitura do Campus

PARA: Comunidade Universitária

Assunto: Procedimentos relativos ao acesso e uso de imagens das câmeras da Central de Videomonitoramento da Ufac.

1. A Prefeitura do Campus informa à Comunidade Universitária os procedimentos relativos ao acesso e uso de imagens das câmeras da Central de Videomonitoramento da Ufac.

2. As imagens armazenadas são de uso da Prefeitura do Campus, no cumprimento de suas atribuições, e não serão exibidas e/ou cedidas, exceto, discricionariamente, conforme o caso, nas seguintes hipóteses:

- a) Instrução de Inquérito Disciplinar instaurado contra discente, na forma do Regimento Geral da Ufac quando requisitadas pelo presidente da respectiva comissão;
- b) Instrução de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar quando requisitadas pelo presidente da respectiva comissão;
- c) Requisição por Autoridade Policial, Judicial, Ministério Público e congêneres;

Parágrafo único. As imagens cedidas somente poderão ser utilizadas para os fins pelos quais foram cedidas pela Ufac.

3. A Prefeitura do Campus poderá fazer uso das imagens para instrução de processos administrativos nas matérias referentes à Vigilância e Segurança.

4. É vedada a disponibilização, divulgação, gravação ou exibição das imagens gravadas, salvo nos casos devidamente autorizados pela Prefeitura do Campus, ficando os solicitantes, servidores e funcionários terceirizados que tiverem acesso às imagens obrigados a manter sigilo sobre as gravações.

5. A Coordenadoria de Vigilância e Segurança analisará os requerimentos para acesso as imagens gravadas na central de videomonitoramento, a luz das hipóteses previstas no item 2 deste documento, mantendo cadastro atualizado com os dados do requerente e das imagens cedidas.

6. Para solicitar acesso às imagens gravadas o requerente deve seguir o procedimento descrito abaixo:

I - Protocolar Requerimento (modelo em anexo) diretamente na Coordenadoria de Vigilância e Segurança, expondo os motivos, período de gravação e demais informações pertinentes ao pedido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PREFEITURA DO CAMPUS**

II - Deferido o pedido, a Coordenadoria de Vigilância e Segurança atuará com o Núcleo de Tecnologia da Informação para gerar mídia com as imagens solicitadas;

III – Geradas as imagens, a Coordenadoria de Vigilância e Segurança entregará a mídia ao requisitante.

7. O referido requerimento pode ser encontrado em formato DOC (Word) na página da Prefeitura do Campus: <http://www.ufac.br/site/nucleos/prefcam>.

8. O sistema de armazenamento de imagens da Ufac é limitado, devendo o requisitante agir com diligência para obter as imagens.

Odineide Farias de Oliveira Bassi

Prefeita do Campus
Portaria nº 3.352/ 2016
(Original assinado)

Alex Souza Mello

Diretor de Serviços Gerais
Diretor de Equipamentos e Serviços Operacionais
Portaria nº 494/2018
(Original assinado)

**REQUERIMENTO PARA ACESSO ÀS IMAGENS GRAVADAS NA CENTRAL DE
VIDEOMONITORAMENTO DA UFAC**

(C.I. CIRC. Nº 03/2018/PREFCAM)

1. REQUERENTE	
Nome completo:	
Cargo:	Telefone:
E-mail:	
Endereço:	
Dia da gravação:	
Horário da gravação:	
Local da gravação:	
Motivo:	

2. COMPROMISSO
Declaro que estou ciente que, caso seja deferido o requerimento, as imagens cedidas somente poderão ser utilizadas para os fins pelos quais foram cedidas pela Ufac e qualquer outro uso diferente deve ser solicitado autorização da Ufac.
Nestes termos, Pede Deferimento.
_____, ____/____/____ <i>Local e data</i>
_____ <i>Assinatura legível</i>

PARA USO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (NÃO PREENCHER)

1. REQUERENTE
Defiro () Indefiro () Motivo:
_____, ____/____/____ <i>Local e data</i>
_____ Coordenador de Vigilância e Segurança